



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 976/2021
PROJETO DE LEI Nº 3.043/2021
AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor João Bosco Ferraz de Oliveira,
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho do município de João
Pessoa.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor João Bosco Ferraz de Oliveira, Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do município de João Pessoa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 29 de setembro de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente